



ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA – ESA – OAB/PA

EDITAL 001/2019

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA A PUBLICAÇÃO NA REVISTA ELETRÔNICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/PA.

A Diretora Geral da Escola Superior de Advocacia da OAB/PA torna público o Edital de chamada de artigos para a publicação na Revista Eletrônica da ESA/PA.

No período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia **22 de abril de 2019 até 15 de agosto de 2019**, estará aberta a chamada aos pesquisadores (Advogados e Advogadas) para submeterem artigos visando compor a Revista Eletrônica da ESA-PA.

1. DA REVISTA

1.1. A Revista Eletrônica da ESA-PA será publicada no formato digital, com periodicidade semestral, em plataforma eletrônica da Escola, com registro de ISSN e será composta por artigos recebidos, avaliados e selecionados pelo Comitê respectivo

2. OBJETIVOS

2.1. O objetivo deste edital é organizar o processo de coleta, avaliação e seleção de artigos enviados à Revista Eletrônica da ESA-PA.

2.2. Os textos deverão ser jurídicos, de autoria de profissionais Advogados(as), que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis à advocacia.



3. REQUISITOS DOS ARTIGOS

3.1. São requisitos para a elaboração dos Artigos para a Revista Eletrônica da ESA-PA:

- a) O texto deverá ter a forma de artigo: resumo e abstract, introdução, desenvolvimento organizado em tópicos, conclusão e referências;
- b) Serão aceitos estudos abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área específica do direito, que evidenciem elaboração teórica e rigor metodológico na análise;
- c) Todos os artigos devem ter resumo e abstract, com respectivas palavras-chave (número mínimo de 3 e máximo de 5) e lista de referências ao final (ordem alfabética);
- d) O sistema de referências será autor-data, obrigatoriamente;
- e) Admitem-se coautorias de no máximo dois autores;
- f) Os textos devem ter no mínimo 15, no máximo 20 páginas, preferencialmente, incluindo-se todos os elementos;
- g) Admitem-se textos em outros idiomas, elaborados por Advogados(as) de outros países, que deverão observar as regras deste Edital.

3.2. Os artigos que não estiverem no padrão supra serão imediatamente devolvidos aos autores, sequer passando pela análise de conteúdo, não cabendo à Revista Eletrônica da ESA-PA realizar qualquer ajuste ou alteração nos materiais recebidos.

3.3. A submissão dos Artigos deverá ser realizada por meio do seu envio para o e-mail revistaeletronica@oabpa.com.br

3.4. Na mensagem de envio do Artigo, o autor deverá registrar as seguintes informações:

- a) nome completo, n.º da OAB, endereço e telefone;
- a) Título do Artigo;
- b) Nome do(a) Autor(a);
- c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica;

3.4.1. Deve, ainda, ser anexada à mensagem a Declaração de plágio devidamente preenchida e assinada, conforme o modelo constante no site, juntamente com o texto do artigo.



4. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS:

4.1. A formatação do artigo deve seguir as normas da ABNT atualizadas.

4.2 Deverão ser utilizadas as seguintes informações para a formatação do artigo:

- a) Papel tamanho A4;
- b) Margem superior e esquerda com 3,0 cm;
- c) Margem inferior e direita com 2,0 cm;
- d) Recuo de início de parágrafo de 1,25 cm;
- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (corpo texto);
- f) Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;
- g) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- h) Alinhamento: justificado;
- i) Numeração das páginas no canto superior direito (Fonte da numeração: Times, tamanho 10);
- j) Notas de rodapé, quando existentes, em Times New Roman, tamanho 10, justificadas.

4.3. Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office. Tanto o arquivo texto na íntegra quanto do cabeçalho deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

4.4. Os artigos apresentados em formato diferenciado serão devolvidos pela Comissão responsável, sem análise de conteúdo.

5. DA PUBLICAÇÃO DA REVISTA (ELETRÔNICA)

5.1. A Revista Eletrônica da ESA- PA será disponibilizada apenas em formato digital, com periodicidade semestral.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos publicados, que cedem integralmente seus direitos de autoria uma vez enviados os artigos.

6.2. A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.



6.3. O(A) Autor(a) que realizar plágio, além de ter o artigo rejeitado, sofrerá as devidas sanções legais.

6.4. Os(As) Autores(as), ao efetivarem seu aceite, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho.

6.5. Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia - PA.

Belém(PA), 22 de abril de 2019.

Prof. Dra. Luciana Neves Gluck Paul

Diretora Geral da ESA-OAB/PA